11/04/2022 08:27 SEI/TRE-BA - 1886448 - INFORMAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INFORMAÇÃO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI

Reabrimos os autos nesta unidade para retificar o valor estimado informado no documento 1862248, que na verdade perfaz **R$ 5.671.471,58** (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado nas planilhas de estimativa então juntadas (1862236, 1862237).

Registre-se que a SELIC e a SEPROG consideraram o valor correto (vide documentos 1865859 e 1880360), sem necessidade de reanálise daquelas unidades, ou mesmo da ASJUR.

Estando os autos abertos na ASSESD, concluo nesta Seção.

Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos**, **Chefe de Seção**, em 05/04/2022, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1886448** e o código CRC **B7EAE461**.

0013828-43.2021.6.05.8000 1886448v2

https://sei.tre-ba.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=2007311&infra\_sist… 1/1